



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

Folha Nº 01
Proc. Nº 59125


Funcionário

De: Diretor Administrativo e Legislativo

Para: Presidente

Em: 07 de abril de 2025

Assunto: Autorização para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Senhora Presidente,

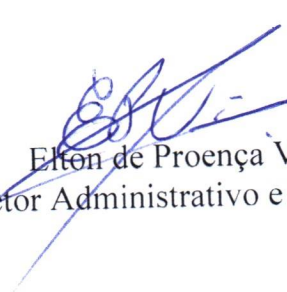
Considerando a necessidade de realização de lavagem do veículo oficial da Câmara Municipal, solicito autorização para abertura de adiantamento para despesas de pronto pagamento, conforme segue:

1 – R\$ 100,00 (cem reais), lavagem do veículo. ✓

Dessa forma, solicito sua autorização para abertura de processo para adiantamento de R\$ 100,00 (cem reais), para realização das citadas despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 07 de abril de 2025.


Elton de Proença Vieira
Diretor Administrativo e Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -
FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

Folha Nº	02
Proc. Nº	59125
	Ca
Funcionário	

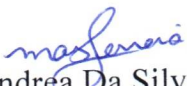
DESPACHO

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa, **AUTORIZO** que sejam tomadas providências para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento no montante de **R\$ 100,00 (cem reais)**, ao servidor **Elton de Proença Vieira**, inscrito no CPF sob nº 330.017.528-31, matrícula nº 38.

Os recursos deverão ser depositados em nome do servidor autorizado, nos termos do art. 6º, II e IV e art. 11 da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Encaminhe-se ao setor financeiro para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 07 de abril de 2025.


Maria Andrea Da Silva Ferreira
Presidente



Câmara Municipal de Ribeirão Grande - Ribeirão Grande - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000059

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/04/07000059

Folha Nº 03
Proc. Nº 59123

Ci
Funcionário

Número / Ano	000059/2025
Data / Horário	07/04/2025 - 15:27:33
Assunto	Autorização para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.Considerando a necessidade de realização de lavagem do veículo oficial da Câmara Municipal, solicito autorização para abertura de adiantamento para despesas de pronto pagamento.
Interessado	Elton
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	ORDEM DE SERVIÇO
Número Páginas	1
Emitido por	Elton

[illegible]

08/04/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Folha Nº	05
Proc. Nº	59125
	
Funcionário	

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025040812139320447ae4b
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 08/04/2025 às 09:15:31
Valor Original: R\$ 100,00 **Valor Atualizado:** R\$ 100,00
Detalhes: adiantamento de despesa de pronto pagamento lavagem veiculo

Origem

Nome: RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL
CNPJ: 71.565.568/0001-06
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: ELTON DE PROENCA VIEIRA
CPF: XXX.017.528-XX
Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.
Chave Pix: 33001752831

Código da operação: 44982352762

Chave de segurança: V740MRUA31YSAJW4

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Chave de Acesso da NFS-e

3543253225279043000151000000000007425041826920610

Número da NFS-e
74Competência da NFS-e
07/04/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
08/04/2025 10:02:59Número da DPS
80Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
08/04/2025 10:02:59

Funcionário

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 52.279.043/0001-51	Inscrição Municipal -	Telefone (15) 99696-3305
Nome / Nome Empresarial 52.279.043 MICHEL RODRIGO DA COSTA		E-mail michelrodrigo9696@gmail.com	
Endereço FELICIO LAPIANO, 73, CENTRO		Município Ribeirão Grande - SP	CEP 18315-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 71.565.568/0001-06	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL		E-mail -	
Endereço R FELICIO LAPIANO, 131, CENTRO		Município Ribeirão Grande - SP	CEP 18315-009

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 14.01.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ribeirão Grande - SP	País da Prestação -
Descrição do Serviço Limpeza do veículo: Prisma (GDO-2232).			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Ribeirão Grande - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 100,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 100,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 100,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.42.53
0840000840 0001

Comprovante Pix

Folha Nº	07
Proc. Nº	59125
Cin	
Funcionário	

CLIENTE: ELTON DE PROENCA VIEIRA
AGENCIA: 0840-0 CONTA: 109.109-3 VAR:51

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250408124130123117005
CPF DO PAGADOR: ***.017.528-**
VALOR: R\$100,00
DATA: 08/04/2025 - 09:42:34

PAGO PARA: 52279043 Michel Rodrigo da Costa
CNPJ: 52.279.043/0001-51
CHAVE PIX: 52279043000151
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1213 - CONTA: 12920000005768405077
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 08/04/2025 - 09:42:35

=====

DOCUMENTO: 040801
AUTENTICACAO SISBB: 7.649.125.19F.050.981
Total debitado na variacao: 51 100,00

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

Adiantamento para cobrir despesas de pronto pagamento

Protocolo nº59/2025- Referente a lavagem do veículo oficial.

Análise da prestação de contas do adiantamento referido no empenho nº73/2025 e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução nº 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

Total do adiantamento	R\$100,00
Total do gasto	R\$100,00
Devolução	R\$0,00

Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo.

Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas.

Encaminhe se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 09 de abril de 2025.

Elton de Proença Vieira
Responsável pelo controle interno
Matrícula nº38

